

PORTARIA № 675, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 5.684/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, Paulino Lourenço da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a ampliação da carga horária semanal da servidora Karla Muzi Gomes Storck, concedida por meio da Portaria nº 556/2025, de seis horas para dezenove horas, nos termos do art. 36 da Lei nº 318, de 24 de janeiro de 2003.

Parágrafo Único: Para efeito de cálculo das variações, o aumento da quantidade de horas no caput deste artigo computar-se-á nos termos da Lei nº. 916, de 02 de outubro de 2018.

- Art. 2º. Retroaja os efeitos ao dia 22(vinte e dois) de setembro de 2025;
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 26 de setembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 26 de setembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo Secretário Municipal de Governo

